

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de abril de 2023, às 11h30, presencialmente, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício/CAD/013/2023, de 31/03/23, enviado para CC/CCEE, Processo nº 20.280.265-6.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Deliberação nº 002/2022, do Presidente do CCEE, de 04 de agosto de 2022, o Sr. Caio Cesar Zerbato.

3.2. MESA DIRETORA: Celso Romero Kloss – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

3.3 CONVIDADOS: Haly Abou Chami – Presidente do Conselho e Administração, Antonio Glademyr Silverio – Presidente do Conselho Fiscal e Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde e Diretor de Administração e Finanças Interino.

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Deliberar sobre a proposta de aumento de Capital Social do Tecpar;

4.2 - Apreciação da proposta de alteração do Estatuto Social do Tecpar, visando modificar a redação do art. 6º que dispõe sobre o aumento de Capital Social.

5 - DELIBERAÇÃO TOMADA:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de

fevereiro de 2017, a orientação de voto N° 004/2023 do Estado do Paraná, na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por:

5.1 – Deliberar sobre a proposta de aumento de Capital Social do Tecpar:

5.1.1- APROVAR a proposta de aumento de capital social, referente aporte financeiro realizado pelo acionista majoritário Estado do Paraná, no valor de R\$ 65.973.827,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais), contabilizado na conta de adiantamento do Estado para aumento de Capital Social. O capital social do TECPAR passará a ser de R\$ 252.554.799,18 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

5.2 – Apreciação da proposta de alteração do Estatuto Social do Tecpar, visando modificar a redação do art. 6º que dispõe sobre o aumento de Capital Social:

5.2.1 - APROVAR a proposta de alteração do Estatuto Social da Tecpar, visando modificar a redação do art. 6º que dispõe sobre o aumento de capital social (Art. 15, inciso IV, Estatuto do Tecpar), para refletir o aumento do capital social do Instituto aprovado no item anterior.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad-hoc

(Assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

(Assinado digitalmente)

Celso Romero Kloss
Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



ATA 111/2023.

Documento: **Atada21AGE_24.04.23.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Romero Kloss (XXX.649.429-XX)** em 26/04/2023 15:42 Local: TECPAR/PRE, **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 27/04/2023 16:40, **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 28/04/2023 09:10 Local: TECPAR/SGV.

Inserido ao protocolo **20.280.265-6** por: **Marion Teuber Stautt** em: 28/04/2023 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b42ab49b007fda8a6df0998c635f2253.